



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Ofício nº 297/2024-GP

Pontal do Araguaia – MT, 15 de Agosto de 2024.

A

Exmo. Sr.

Cláudio Vinicius C. de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

Pontal do Araguaia – MT

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as).

1. Por meio do presente vimos encaminhar os Mensagens e Projetos de Lei abaixo especificados, para tramitação legislativa nos termos do regimento desta colenda Casa Legislativa.

- **Mensagem nº 024/2024**

- **Projeto de Lei nº 1197/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional por Superávit do Exercício Anterior e dá outras providência.

- **Mensagem nº 025/2024**

- **Projeto de Lei nº 1198/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional por Superávit do Exercício Anterior e dá outras providência.

- **Mensagem nº 026/2024**

- **Projeto de Lei nº 1199/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional por Superávit do Exercício Anterior e dá outras providências.

2. Contando com a atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares na apreciação do Projeto, desde já agradeço a compreensão de todos, renovando nesse momento o nosso apreço de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADELINO
FRANCISCO
LOPO:

39564487153

Adelcino Francisco Lopo
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADELINO
FRANCISCO LOPO 39564487153
DN: cn=ADELINO FRANCISCO LOPO, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e CPT AI, ou=CAI ONLINE RFB vs. OUPAR
BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA,
ou=Previdência, ou=31364544000108,
cn=ADELINO FRANCISCO LOPO,
39564487153
Razão: sua razão de assinar aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.08.15 13:20:12-03'00"
Formato: PDF-Reader Versão: 11.1.0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

MENSAGEM Nº 024/2024

DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores(as):

A par da grata satisfação em lhes cumprimentar altaneiramente, momento do qual nos utilizamos para requerer o recebimento, apreciação e aprovação dos Projetos de Lei abaixo descritos:

Projetos de Lei nº 1197, que tratam-se de crédito adicional especial por superávit do exercício anterior, proveniente da Emenda Parlamentar nº 281/2023 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

Esclarecemos que os projetos são o reforço da responsabilidade na gestão das finanças públicas, compreendendo os processos de planejamento e orçamento, e a gestão financeira, contábil e patrimonial da administração pública com objetivo de garantir qualidade ao gasto público, orientando toda a gestão pública, do planejamento ao controle. Ainda, a eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas seriam perseguidas em todas as etapas, de forma integrada, por um conjunto de regras que se podem denominar de choque de gestão, transparência e controle, inclusive com medidas antieconômicas.

Salientamos que são procedimentos exigidos e tem como fito principal atender a Constituição Federal/88; a Lei Complementar 101/00 – LRF; Lei 4.320/64. e as diligências emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Devido à importância denotada por estas matérias, desde já agradeço o apoio dos Nobres Edis na aprovação destes projetos nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente.

ADELINO
FRANCISCO
LOPO:

39564487153

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADELINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPT A1, OU=AC
ONLINE RFB vs. OU=RF BARRA DO GARÇAS
CERTIFICADORA, OU=Presencial,
OU=013564620156, CN=ADELINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
Razão: sou reido de assinar aqui
Localizador sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.08.15 13:03:05-0307
Versão: 1.1.0



DE 15 DE AGOSTO DE 2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional por Superávit do Exercício Anterior e dá outras providências.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no orçamento vigente para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 51.503,36 (cinquenta e um mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos)** para criar as seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2º - Será utilizado como fonte de recursos para abertura das dotações no valor de **R\$ 51.503,36 (cinquenta um mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos)**, o Superávit do Exercício Anterior.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder á inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022 à 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 15 de Agosto de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

DESPESA POR CREDOR

Despesa por Credor (../despesa_por_credor/)
 / Resultado da Busca (resultado_1.php?
 cpfCNPJ=12265816000126&nome=&exercicio=2023&mesInicial=1&mesFinal=12&fontRecurso=)
 / Extrato

Consulta realizada em: 15/08/2024
 Período da consulta: De Janeiro até Dezembro
 Exercício: 2023

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DATA: 29/09/2023 PEDIDO DE EMPENHO: 21601.0001.23.032520-4 EMPENHO: 21601.0001.23.029361-4

Credo: 2011.00266-9
 Nome: FMS de Pontal do Araguaia
 Endereço:
 Complemento:
 Cidade: Pontal do Araguaia - MT
 Fone:
 Identificação: CNPJ - 12.265.816/0001-26

Bairro:

CEP:

Dotação Orçamentária:
 21601.0001.10.302.526.2520.1200.334100000.15001002.08.1
 Tipo de Recurso: Normal
 Tipo de Empenho: Global
 Histórico: Emenda nº 281/2023 Dep. Estadual: Dilmar Dal Bosco TC nº 264/2023 - Incremento de Custeio de Saúde.

Tipo de Despesa: 8 - Transferências

Nº CAD:

Data Limite Prestação de Contas:

Controles Financeiros:

Valor do Empenho:	400.000,00	Total Estornado:	0,00
Total Liquidado:	400.000,00	Total Pago:	400.000,00
Saldo a Liquidar:	0,00	Saldo a Pagar:	0,00
Total Recolhido:	0,00	Total Cancelado RP:	0,00

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
04/10/2023	Liquidação	400.000,00	21601.0001.23.031697-8	SES-PRO-2023/43984 Objeto da Liquidação: Repasse Financeiro para Incremento de Custeio da Saúde. FMS e Pontal do Araguaia/MT. Ofício nº444/2023/ALMT, fl.02; Modalidade:Emenda Parlamentar nº 281. Resolução C.M.S nº018/23.fl.20; Lei nº11.600/2021 fls.22. Portaria nº131/23/GBSES fls.23. TC nº264/2023.fl.24/28; Memo nº110/23/GBSAOF/SES .fls.33/34. Anne Rayol.
10/10/2023	Nota de Ordem Bancária (NOB)	400.000,00	21601.0001.23.041235-6	Pagamento Emp 216010001230293614 e Liq 216010001230316978

Serviços

Portal de Serviços
 MT Cidadão

Portal de Comunicação

Notícias
 Rádio Patagônia
 TV Patagônia
 Fotos

Contatos

Lista de telefones
 Ouvidoria

Sites Institucionais

Secretarias do Governo

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3311507450648181
15/08/2024 07:57:14

1
DILMAR DAL BASSO
10/23
JG 3210000

Cliente - Conta atual

Agência 571-1
Conta corrente 82595-6 FMS P PARAGUAIA CUSTEIO SA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							51.623,99 C
Saldo							51.623,99 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/08/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/09/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							51.623,99

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF543955 CLENIA MONTEIRO SILVA.